



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2881/2020
Data: 02/09/2020 - Horário: 10:32
Legislativo - REQ 1860/2020

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1860/2020



Requer ao Executivo Municipal cópia das peças publicitárias sobre educação do trânsito realizadas nos anos 2017 até a presente data.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao setor competente cópia das peças publicitárias sobre educação do trânsito realizadas nos anos 2017 até a presente data.

A solicitação das informações justifica-se, visto que, o Art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê que “A receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação no trânsito.”

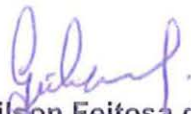
Ademais, o Art. 76 do CTB pressupõe que “A educação para o trânsito será promovida [...] por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito [...]” que inclui os Municípios.

Além disso, a Lei Municipal nº4.965/2017 dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão “Educação para o Trânsito” no conteúdo transversal nas escolas da rede municipal de ensino no Município de Pato Branco.

Ainda, em Ofício resposta nº 43/2017/Depatran assinado pelo Diretor do Departamento, foi informado que é utilizada a mídia local para divulgar ações realizadas pelo Depatran.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 02 de setembro de 2020.


José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

